

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR № 65, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de representantes do corpo docente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o anuênio 2024 - 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023:

Considerando o processo nº 23282.014010/2024-94;

Considerando o <u>Regimento Interno</u> do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia; e Considerando a 51º Reunião Ordinária do conselho da unidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes do corpo docente e respectivos suplentes para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR, para o anuênio 2024 - 2025, nos termos do <u>Estatuto</u> e do <u>Regimento Geral</u> da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Titular	Siape	Suplente	Siape	Mandato
Jaqueline Sgarbi Santos	2338290	Marcelo Casimiro Cavalcante	1001272	24/10/2024 a 24/10/2025
Elisabeth Linhares Catunda	2893969	Clebia Mardonia Freitas Silva	1315774	24/10/2024 a 24/10/2025
Virna Braga Marques	2076413	Fernanda Schneider	2357835	24/10/2024 a 24/10/2025

Art. 2º O mandatos dos representantes poderá ser prorrogado por mais um anuênio, conforme o § 1º do art. 6º do <u>Regimento Interno</u> do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ**, **Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 25/10/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1039161** e o código CRC **A77115FD**.

Referência: Processo nº 23282.000891/2024-66

SEI nº 1039161